



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0\*\*89) 3434-0001

CEP 64638-000 = São Luis do Piauí – PI.

**CONTRATO Nº DISP 006/2020**

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí E A EMPRESA HIPER IMPORTADOS LTDA NA FORMA ABAIXO.

Aos 04 de maio de 2020, pelo presente instrumento contratual, a Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí, CNPJ nº 01.519.467/0001-05, situada na Av. Luís Borges de Sousa, nº 660, Bairro Centro, CEP: 64.638-000, na cidade de São Luís do Piauí - PI, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Prefeito, a Sr. Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa, residente e domiciliado nesta cidade, e do outro lado a empresa HIPER IMPORTADOS LTDA, CNPJ: 15.276.612/0001-89, Insc. Estadual 19.499.415-5, situada na Rua Cel. Francisco Santos, nº 185, Centro, Picos - PI, 64.600-098, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE E CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no processo de dispensa de Licitação nº 006/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 006/2020, fundamentado na Lei nº 13.979/2020 e 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente contrato é Contratação para AQUISIÇÃO DE TENDA E BISNAGA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE São Luís do Piauí - PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A contratada compromete-se a fornecer seus produtos de forma parcelada e preços ofertados na referida proposta de preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O valor do contrato será de **R\$ 3.849,45 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, a contratante compromete-se a pagar a contratada o valores efetivamente solicitados e emprenhados, pelos produtos referido na CLÁUSULA SEGUNDA e efetivamente atestados e emitidos as notas fiscais, no qual será creditado na conta corrente indicada pela contratada.

Descrição	Unid	Quant	Hiper Importados	Total
TENDA NA COR AZUL 3X3	Unid	2	899,95	1.799,90
BISNAGA 30ML C/TAMPA FLIP TOP BRACO	Unid	1145	1,79	2.049,55
<b>Total Geral</b>				<b>3.849,45</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI**

CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05

Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0\*\*89) 3434-0001

CEP 64638-000 = São Luis do Piauí – PI.

**CLÁUSULA QUARTA:**

A vigência deste contrato será 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, ou no consumo total dos itens previstos no processo ou fim do estado de calamidade o que ocorrer primeiro.

**CLÁUSULA QUINTA:**

O presente contrato não gera vínculo empregatício e nenhum direito financeiro além do constante da CLÁUSULA TERCEIRA.

**CLÁUSULA SEXTA:**

No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar a outra parte no prazo de 30(trinta)dias de antecedência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

Fica eleito o fórum da comarca de Bocaina-PI, para dirimir dúvidas que por ventura venham à surgir sobre o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, assinaram-os na presença das testemunhas abaixo em 03(três)vias

São Luís do Piauí - PI, 04 de maio de 2020

\_\_\_\_\_  
**Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**HIPER IMPORTADOS LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

NOME:

RG:

2. \_\_\_\_\_

NOME:

RG:

165



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ – PI**

**CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05**

**Av. Luis Borges de Sousa, 660 – Centro – Fone: (0\*\*89) 3434-0001**

**CEP 64638-000 = São Luis do Piauí – PI.**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº DISP\_006/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DISP 006/2020**

**LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação Nº 006/2020**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís do Piauí.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TENDA E BISNAGA PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19.

**CONTRATADA:** HIPER IMPORTADOS LTDA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.849,45 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30

**FONTE DE RECURSO:** TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de maio de 2020

**PRAZO CONTRATUAL 30 (trinta) dias.**